

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**  
**CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE**  
**20 DE DEZEMBRO DE 2022**

- Lavratura na forma sumária conforme §1º, art. 130, da Lei 6.404/76

**Data e horário:** no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h.

**Local:** na sede social da Empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, Prédio Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS, conforme art. 121, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/1976, c/c art. 1º, §1º, I, da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, na forma *SEMIPRESENCIAL*, por meio da rede mundial de computadores, utilizando a plataforma “*Microsoft Teams*”.

**Convocação:** realizada por meio de publicação simultânea do Edital de Convocação, nos dias 08, 09 e 12 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 04, 04 e 04 e, no jornal Correio do Povo, nas páginas 08, 09 e 12, respectivamente, no seguinte teor: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS Pela presente ficam Vossas Senhorias convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada na sede da Empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, 6º andar, nesta cidade de Porto Alegre, às 10h00min do dia 20 de dezembro de 2022, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Extraordinariamente: 1.1) Homologação do aumento de Capital Social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 23 de setembro de 2022; 1.2) Alteração do Art. 6º do Estatuto Social da TRENSURB para adequar ao novo valor do Capital Social; e, 1.3) Eleição de membro do Conselho de Administração. Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022. RICARDO RICHINITI HINGEL Presidente do Conselho de Administração.

**Quórum de instalação e presenças:** presente à União, titular de 99,9112% das ações ordinárias nominativas sem valor nominal, por meio do Procurador da Fazenda Nacional, Sr. HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO, de acordo com a Portaria SUBPGFN/ME Nº 10.073, de 23/11/2022, conforme registros constantes na sala virtual da presente Assembleia Geral, estando, portanto, satisfeito o quórum mínimo para instalação da assembleia.

**Composição da mesa:** na presidência, por delegação do Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e, na secretaria, o Sr. Daniel Bernardes Ferrer.

**Demais presenças:** por meio presencial, a Sra. Talítha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade.

Apreciada e discutida a matéria, votou o representante da União:

- a) pela homologação do aumento do capital social no montante de R\$ 45.103.797,86, mediante a incorporação de créditos transferidos pela União entre 2016 e 2020 atualizado pela taxa SELIC até 31.8.2022, nos termos do Decreto nº 10.982, de 25 de fevereiro de 2022, mediante a emissão de 351.874.658 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, aprovado na AGE de 23 de setembro de 2022, considerando que não houve subscrição, dentro do prazo de exercício do direito de preferência, pelos acionistas minoritários;
- b) pela alteração do artigo 6º do estatuto social para expressar o novo valor do capital social, cuja redação deverá ser nos termos propostos SEST, na Nota Técnica SEI nº 37649/2022/ME, de 1º de setembro de 2022 (doc. SEI 27339009):

*Art. 6. O capital social da TRENSURB é de R\$ 2.059.666.942,42 (dois bilhões, cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 9.883.218.182 (nove bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*

- c) pela eleição de CLOVIS FELIX CURADO JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime

[REDACTED]

(OFICIO SEI Nº 260232/2022/ME de 30 de setembro de 2022) para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia, já nomeado pelo Colegiado em 28 de outubro de 2022 (Certidão nº 026/2022 - Reunião do Conselho - Ata CONSAD nº 547), com período de atuação até abril de 2023.

Esgotada a ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lavrada no respectivo livro, lida e assinada nos termos do art. 5º, parágrafo único, da IN DREI nº 79/2020.



Pedro de Souza Bisch Neto  
Diretor-Presidente da TRENSURB



Daniel Bernardes Ferrer  
Secretário